

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 135/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.619 de 17/05/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº24/2020-GAB/PAD
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUIVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 133/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.619 de 17/05/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 130/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.772 de 03/01/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 133/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.619 de 17/05/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 570217

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 005445-2020-SAGEP DE 12/08/2020.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Linguagens e Cultura, na Universidade da Amazônia/ UNAMA, no período de 10/08/2020 a 09/08/2022, a(o) servidor(a) ANA SELMA BARBOSA CUNHA, matrícula nº 57209951-1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Veread Goncalo Duarte, no município de Belém.

Protocolo: 570055

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 164 | 2020 - SALE|SEDUC

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 062|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Meuvale Gestão Administrativa LTDA (CNPJ: 18.678.159/0001-25), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino, no período de suspensão das aulas;

Art 2º - Designar a servidora Regina Celli Santos Alves, matrícula n.º 5895810/1, CPF n.º 146.375.022-68, como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 062|2020;

Art 3º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 062|2020;

Art 4º - Designar a servidora Flávia Cristina de Andrade Paes de Lira, matrícula n.º 5053196/3, CPF: 234.302.732-34, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 062|2020;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados, apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 30/07/2020.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 570197

PORTARIA Nº 050/2020 – SAEN/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a contar de 12/08/2020, a PORTARIA Nº 35/2019-SAEN/SEDUC de 04/10/2019, que designou o servidor Cleber Cavalcante da Silva, matrícula nº 54190588-2, Especialista em Educação Classe I, como fiscal, e Edinelza Gomes Teixeira, matrícula nº 5900213-1, Especialista em Educação Classe I, como suplente, contrato nº 078/2019-SEDUC (processo nº 1395001/2019).

Art. 2º – DESIGNAR, a contar de 12/08/2020, a servidora ANA PATRICIA LIMA COHEN, matrícula nº 57188130-3, Especialista em Educação Classe I, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 078/2019-SEDUC, processo nº 1395001/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA e a Empresa BRAHVA COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a aquisição de utensílios para equipar e modernizar a cozinha do refeitório escolar, das escolas de Educação em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino, tendo como suplente de fiscal, a servidora WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 6310208-2, Especialista em Educação Classe I.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 12 de agosto de 2020

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 570051

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 11/2020-GAB/PAD, DE 15/07/2020,
PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.286 DE 20/07/2020.**

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

Matrícula nº 603192-1

LEIA-SE:

R E S O L V E:

Matrícula nº 602192-1

**ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2020-GAB/PAD, DE 15/07/2020,
PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 34.286 DE 20/07/2020.**

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:

Matrícula nº 57208932-1

LEIA-SE:

R E S O L V E:

Matrícula nº 5367077-4

Protocolo: 570205

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Contrato: 236/2018

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM. Padre Vitaliano Maria Vari, localizada no município de Capitão Poço/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a cláusula décima primeira ao contrato original – da vigência.

RDC nº 002/2018-NLIC/SEDUC